



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Comunicações

Atas	2
Editais	8
Ordem Cronológica	15

Licitações

Extratos de Contratos	17
-----------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 01.977.367/0001-22

Telefone: (13) 3851-1221

Celular:

E-mail: camara@camaracananeia.sp.gov.br

Pero Lobo, nº 41 - Centro - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: www.camaracananeia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 46.585.956/0001-01

Telefone: (13) 3851-5100

Celular:

E-mail: gabinete@cananeia.sp.gov.br

Avenida Independência, nº 374 - Rocio - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: www.cananeia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Comunicações

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ATA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2024 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANANEIA

1ª CHAMADA

Lista dos inscritos, no edital de cadastramento de propostas artístico-culturais para prestação de serviços, com a finalidade de atender a programação de festivais, encontros, circuitos, festas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses. Trata-se do resultado da 1ª chamada de Fase de Habilitação, de caráter eliminatório, realizado pelo Departamento Municipal de Cultura de Cananeia que conferiu se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos no Edital nº 007/2024.

O prazo de inscrição para 2ª chamada será de 19 de julho a 27 de julho de 2024

HABILITADOS segmento artístico-cultural: OFICINA

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
039	RODOLFO VIDAL	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
042	PALOMA MEDEIROS	PALOMA MEDEIROS	47.991.536/0001-80	REGISTRO
045	O CARACOL	MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
047	MARTA ESTELA	MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
057	JACI ATELIÊ	BIANCA CRUZ MAGDALENA	14.501.890/0001-20	CANANÉIA
075	RISAFLOA ENCANTOS	IZABELA MACHADO	55.523.488/0001-23	CANANÉIA
077	MARCOS FLAVIO	MARCOS FLAVIO	21.015.245/0001-62	CANANÉIA
086	AVES DA MATA ATLÂNTICA	FRANCISCO CÂNDIDO GARCIA	43.558.701/0001-53	CANANÉIA

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

HABILITADOS segmento artístico-cultural: **MÚSICA**

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
05	MARCUS PINGO & BANDA	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RAMOS	43.735.637/0001-39	REGISTRO
06	ROGERINHO	ROGERIO MOURA	26.529.785/0001-88	CANANÉIA
07	PACKAW E A NAVE	PACKAW SONG	19.284.829/0001-91	REGISTRO
09	PACKAW SONG	PACKAW	19.284.829/0001-91	REGISTRO
011	BANDA ALMAZEN	VITOR COSTA	44.256.937/0001-06	MIRACATU
012	FAMILIA NEVES	PACKAW SONG	19.284.829/0001-91	REGISTRO
013	MENINAS DO SOL	MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
015	PAULO MICROFONIA	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323/0001-34	CAMPINAS
016	MATALAIA	MARCELO MONTEIRO DE ANDRADE	47.809.757/0001-85	COTIA
019	TRIO CHEIRO NO CANGOTE	ZALBER SANTOS	22.454.970/0001-08	CANANEIA
021	TRIO BEM BOLADO	ZALBER SANTOS	22.454.970/0001-08	CANANÉIA
022	RENAN SCHARMANN	RENAN SCHARMANN	30.695.196/0001-47	CANANÉIA
023	KAIÇARA SOUL	ELIEL DIAS	35.233.266/0001-47	CANANÉIA
024	TRIO LEMBRANÇA	PAULINHO MEDEIROS	22.280.603/0001-27	REGISTRO
031	M'BORAI NHEMBOJERA – CORAL NAS CER DOS CANTOS	ELIANE KRETCHU BENITES	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
033	PEDRO E RENAN	DENIS GARCIA DE AQUINO	17.687.389/0001-98	REGISTRO
034	PEDRO E RENAN	DENIS GARCIA DE AQUINO	17.687.389/0001-98	REGISTRO
035	ELDER ALVES	ELDER ALVES	53.481.766/0001-00	PARIQUERA-AÇU
038	VIOLA CAIÇARA	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANEIA

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

040	IMPURES NO FANDANGO	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
041	BRAZILIAN PEPPERS	JULIANO MENDES LEITE	31.890.606/0001-73	REGISTRO
054	LINGUAGEM ETÍLICA	RODOLFO ISTVANFFY	22.479.589/0001-95	CANANÉIA
055	SOL ROOTS	MARCOS ALVES	21.015.245/0001-62	CANANÉIA
059	MATHEUS OLIVEIRA	MATHEUS OLIVEIRA	38.444.997/0001-41	JARAGUA-SP
061	CONTRAVOZ	IZABELLE FERREIRA	40.625.976/0001-74	REGISTRO
063	CLEITON CAMARGO	CLEITON CAMARGO	54.341.960/0001-44	CAJATI
065	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	51.514.391/0001-01	MIRACATU
066	PROJEÇÃO	DENIS GUARCIA DE AQUINO	17.687.389/0001-98	REGISTRO
067	ANDERSON'S	DENIS GARCIA DE AQUINO	17.687.389/0001-98	REGISTRO
071	BRUNA ROSA E BANDA	ELAINE MOURA	41.735.332/0001-00	REGISTRO
074	REGIONAL DE CHORO “TOCA DA ONÇA”	ADRIANO CAMILO MAFRA	34.443.687/0001-51	REGISTRO
081	LIANKA NORONHA	LIANKA NORONHA	45.529.984/0001-30	MIRACATU
083	NATIVOS DA ILHA	CESAR ARNOLD CORDEIRO	48.037.120/0001-90	ILHA COMPRIDA
088	ACUSTICO GIGIO E CESINHA	CESAR ARNOLD CORDEIRO	48.037.120/0001-41	ILHA COMPRIDA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: ARTESANATO

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
014	MÁ ALVINO MACRAMÊ	CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	37.941.086/0001-67	CANANÉIA
037	RODOLFO VIDAL	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
052	SUTIL ART	VALERIA DE PAULA SANTOS	48.087.271/0001-52	ILHA COMPRIDA
062	BRIZABELA	IZABELA MACHADO DE OLIVEIRA PONTES	55.523.488/0001-23	CANANÉIA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: DANÇA

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
028	CIA DANCE CRIATIVA	LILIAN MATTOS TRIVELIN	23.299.039/0001-57	CANANÉIA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: **ARTES VISUAIS**

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
049	SUTIL ART	VALERIA DE PAULA SANTOS	48.087.271/0001-52	ILHA COMPRIDA
056	RISOFLORA	IZABELA MACHADO DE OLIVEIRA PONTES	55.523.488/0001-23	CANANÉIA
069	TIAGO DIAS	TIAGO DIAS	46.753.523/0001-00	CANANÉIA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: **PRODUÇÃO CULTURAL**

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
036	APOÉS OLHE PRODUÇÃO CULTURAL	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
048	MARTA ESTELA	MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
051	CLEBER ROCHA CHIQUINHO	CLEBER ROCHA CHIQUINHO	11.487.272/0001-84	CANANÉIA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: **TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
027	CIA SIRICUTICO	LILIAN MATTOS TRIVELLIN	23.299.039/0001-57	CANANÉIA
032	O CARACOL	MARTA ESTELA ABREU DE SOUZA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA
060	IZABELLE FERREIRA	IZABELLE AGUIAR FERREIRA	40.625.976/0001-74	REGISTRO
073	TEATRO A BORDO	TALITA BERTHI ZANOVELLI	06.927.664/0001-87	CANANÉIA

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

HABILITADOS segmento artístico-cultural: Literatura

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
046	MARTA ESTELA	MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	46.104.648/0001-09	CANANÉIA

HABILITADOS segmento artístico-cultural: MANIFESTAÇÃO CULTURAL

INSCRIÇÃO	NOME ARTISTICO OU DO GRUPO	NOME DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL	CNPJ	MUNICÍPIO
08	GRUPO JOVENS DO ARIRI	PACKAW SONG	19.284.829/0001-91	REGISTRO
017	MARAKATU MAR DE KAIALA	CAROLINE MOLINA SILVA	35.032.083/0001-85	CANANÉIA
020	PONTO DE CULTURA FILHOS DE CANANÉIA	ZALBER SANTOS	05.129.245/0001-37	CANANÉIA
044	VIOLAS DE OURO	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
050	COLETIVO CULTURAL NA GINGA DA MARÉ	CLEBER ROCHA CHIQUINHO	11.487.272/0001-84	CANANÉIA
053	FANDANGUEIROS DO ARIRI	RODOLFO GUIMARÃES VIDAL	16.988.565/0001-69	CANANÉIA
058	PROJETO FEMININO EMPODERE-SE MULHER	MARIA EDUARDA DAMASCO LIMA	46.459.809/0001-87	REGISTRO
082	GRUPO DE FANDANGO VIDA FELIZ	FRANCISCO CÂNDIDO GARCIA	43.558.701-53	CANANÉIA

O edital 007/2024 destina-se ao credenciamento dos artistas e grupos inscritos dentro do prazo e transcorridas as etapas de habilitação e classificação dos selecionados, não implicando em qualquer compromisso com contratação.

Conforme item 8.5. do edital, os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura de Cananéia e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no próprio Departamento.

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

Oseias Martinowisk
Diretor do Departamento de Cultura

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930

Email: cultura@cananeia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

Comunicações

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

EDITAL Nº 007/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2ª CHAMADA

O Departamento Municipal de Cultura de Cananeia, com sede na Rua Tristão Lobo, nº 78, Centro Histórico, Cananeia – SP, CEP: 11990-000, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a abertura da 2ª chamada do Edital nº 007/2024 para o cadastramento de propostas artístico-culturais para prestação de serviços, com a finalidade de atender a programação de festivais, encontros, circuitos, festas e eventos promovidos por este Departamento pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de artistas e grupos culturais para a prestação de serviços (apresentações musicais, culturais, exposições, vivências, oficinas e afins) durante a programação de festivais, encontros, circuitos, festas e eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Cultura de Cananeia, conforme disponibilidade orçamentária. Visa também, proporcionar um ambiente de fruição das manifestações artísticas locais e regionais, como forma de oportunizar aos artistas contratados a divulgação de seus trabalhos e a oferta de experiências singulares e transformadoras ao público expectador.

1.2. Este edital destina-se aos profissionais de arte e cultura em suas diversas linguagens, como: música, dança, culturas populares, culturas tradicionais, artesanato, artes visuais, linguagens artísticas híbridas, artes circenses, poesia, performances, literatura, teatro, contação de histórias, produção cultural e afins, todos com comprovações profissionais na área para a qual o artista se inscreva.

1.3. As propostas apresentadas deverão obrigatoriamente ter classificação livre.

1.4. Estão previstas a seleção de propostas que estejam de acordo com as orientações apresentadas neste edital, possibilitando a contratação de profissionais de forma democrática, transparente e atendendo aos princípios das legislações vigentes.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os eventos anuais promovidos pela gestão municipal fazem parte de um processo de formação de público e são voltados para a valorização da identidade local e regional, bem como para a difusão das diversas expressões artísticas e culturais que existem em Cananeia, no Vale do Ribeira e no Brasil. Além disso, contribuem para fortalecer uma região que apresenta uma grande diversidade de culturas tradicionais e populares.

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

2.2. As apresentações artístico-culturais têm como intuito a difusão da cultura local e regional, promovendo zonas de convivências e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos dentro dos espaços públicos da cidade, bem como a visibilidade de grupos e artistas, potencializando e valorizando seus trabalhos no município de Cananeia.

2.3. Visa ainda o fomento da economia criativa e solidária de toda região do Vale do Ribeira, através da oferta de eventos que promovam o comércio gastronômico, artesanal, de produtos, marcas e empreendedores da região, além do fortalecimento do turismo da cidade com atrativos artísticos e culturais que estimulem a presença de pessoas de todo o território nacional.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos e requisitos deste edital, viabilizando assim o credenciamento dos artistas. A prestação de serviço, entretanto, será realizada através da convocação dos artistas credenciados, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, em demanda dos eventos anuais do Departamento Municipal de Cultura.

3.2. O Departamento Municipal de Cultura se reserva ao direito de alterar a quantidade de contratações e definir as localidades de participação dos selecionados, conforme ajustes das programações dos eventos.

3.3. As vagas ofertadas serão distribuídas entre os eventos a serem realizados no período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste edital, sendo possível a candidatura para a seguintes funções:

VAGAS OFERTADAS	
Segmento	Descrição
Oficina	Artista que desenvolve oficinas de dança, musicalização, teatro, artes visuais, audiovisual, artes circenses, produção escrita, literatura, poesia, cultura digital, design, capoeira, práticas e brincadeiras populares, linguagens artísticas híbridas ou outras atividades culturais voltadas para os diversos públicos atendidos nos eventos realizados em Cananeia.
Música (grupo ou individual)	Grupo ou cantor solo de qualquer gênero musical que realize apresentações musicais voltadas para os diversos públicos atendidos nos eventos realizados em Cananeia.
Manifestação cultural (grupo ou individual)	Grupo ou indivíduo que detenha conhecimentos populares, mantenha a tradição e realize apresentações de manifestações culturais ou tradicionais.
Artesanato	Artista que confecciona peças e trabalhos com as mais variadas técnicas e matérias primas.
Dança (grupo ou individual)	Grupo ou artista solo que apresente peças e espetáculos

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

	coreográficos de dança de qualquer estilo.
Mestre de conhecimentos tradicionais	Pessoa detentora do conhecimento em diversas linguagens e práticas tradicionais, utilizando saberes para realizar vivências e manter viva a cultura das comunidades tradicionais locais.
Artes visuais	Artista com conhecimento em áreas como: desenho, pintura, ilustração, escultura, graffiti, xilogravura, lambe-lambe, cartum, HQ e afins.
Produção cultural	Pessoa que atue na articulação cultural, produção de eventos, organização de atividades culturais, desenvolvimento de projetos e formações relacionadas com as demandas dos eventos realizados em Cananeia.
Teatro e contação de histórias	Artista que desenvolver atividades com teatro e contação de histórias para os diversos públicos atendidos nos eventos realizados em Cananeia.
Monitoria	Pessoa que realiza o trabalho de monitoria, auxiliando na organização e condução do público presente nos espaços e eventos, o acolhimento aos artistas e à equipe de produção envolvida na realização das atividades dos eventos realizados em Cananeia.
Literatura (escritor, autor, poeta, palestrante)	Pessoa que promove bate papos, palestras, mesas-redondas, saraus, lançamentos de livros (quando for o caso), momentos de autógrafos e atua como mediadora em espaços de diálogos nos eventos realizados em Cananeia.

4. DOS CACHÊS POR CATEGORIA

Categoria	Valor	Pré-requisito
Artista de renome regional/nacional ou grupo com mais de 10 integrantes residentes em Cananeia, cidades circunvizinhas ou outras cidades no território nacional.	De R\$ 5.000,00 a 8.000,00	- Possuir MEI/CNPJ; - Ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) compatível com a atividade inscrita; - Comprovar exercício da atividade há mais de 2 anos; - Possuir 10 integrantes ou mais no grupo ou comprovar renome regional/nacional.
Artista de renome regional/nacional ou grupo com menos de 10 integrantes residentes em Cananeia, cidades circunvizinhas ou outras	De R\$ 3.000,00 a 5.000,00	- Possuir MEI/CNPJ; - Ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) compatível com a atividade inscrita; - Comprovar exercício da atividade há mais de 2 anos;

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

idades no território nacional.		- Possuir menos de 10 integrantes no grupo ou comprovar renome regional/nacional.
Artista individual ou grupo residente em Cananeia ou cidades no Vale do Ribeira.	De R\$ 1.000,00 a 3.000,00	- Possuir MEI/CNPJ; - Ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) compatível com a atividade inscrita; - Comprovar exercício da atividade há mais de 1 ano; - Ser residente de Cananeia ou cidades do Alto, Médio e Baixo Vale do Ribeira.
Artista individual residente em Cananeia ou cidades no Vale do Ribeira.	De R\$ 500,00 a 1.000,00	- Possuir MEI/CNPJ; - Ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) compatível com a atividade inscrita; - Comprovar exercício da atividade há mais de 1 ano; - Ser residente de Cananeia ou cidades do Alto, Médio e Baixo Vale do Ribeira.
Artista de renome regional/nacional ou grupo residente em Cananeia, cidades circunvizinhas ou outras cidades do Estado de São Paulo.	Sem cachê	- Comprovar exercício da atividade.

4.1. O pagamento será realizado por meio de depósito na conta corrente do convocado, mediante a apresentação de documento fiscal e conforme contrato assinado, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, como também não serão aceitos boletos bancários, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

4.2. Havendo erro na nota fiscal (preço diferente da categoria selecionada ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, sua tramitação será suspensa para que o convocado adote as providências necessárias à sua correção

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever no presente Edital:

- Pessoas jurídicas legalmente constituídas, sediadas ou domiciliadas no Estado de São Paulo, desde que a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a prestação de serviços deste edital.

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

b) Microempreendedores individuais, que o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a prestação de serviços deste edital.

5.2. Não poderão participar do presente edital:

- Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal de Cananeia, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau.
- Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.
- Propostas incoerentes com os propósitos e valores culturais do Departamento Municipal de Cultura.

5.3. Os interessados deverão realizar inscrição em formulário online específico e preencher todos os requisitos exigidos neste edital.

5.4. Os participantes deverão prover sob responsabilidade própria dos recursos humanos e materiais para realizar sua proposta de trabalho.

5.5. Todos os inscritos concordam que o Departamento Municipal de Cultura se reserva do direito de definir a programação conforme a lista de selecionados, definindo local e carga horária para cada um.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições da **2ª chamada** serão gratuitas e deverão ser efetivadas no período de 19 de julho a 27 de julho de 2024, somente pela internet, por meio do preenchimento do formulário e envio da documentação exigida, pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGLFkXCMSHZmCe1BLaVHjs7kLgHqJL3pp9UVXO1jroiO40Xg/viewform?usp=sf_link

6.2. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição para cada segmento (oficina, música, manifestação cultural, artesanato, dança, mestre de conhecimentos tradicionais, artes visuais, produção cultural, teatro e contação de histórias, monitoria e literatura).

6.3. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6.4. Todos os artistas ao preencher e enviar o formulário de inscrição autorizam o uso de suas imagens em vídeo e fotos para registro e divulgação dos eventos em redes sociais e outros meios de comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Cananeia.

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

6.5. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas por meio do envio da proposta pelo formulário online, até a data limite estipulada nesta convocatória. Serão desconsideradas as propostas incompletas.

6.6. No link deverão ser preenchidos todos os itens obrigatórios e anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Certificado MEI ou CNPJ.
- b) Currículo e/ou portfólio.

6.7. O Departamento Municipal de Cultura não se responsabiliza por eventuais erros, ausência de documentação e casos de documento não legível.

7. DAS SELEÇÕES

7.1. Compete ao Departamento Municipal de Cultura de Cananeia junto à Comissão de Eventos, instituída para organizar os eventos anuais do município, avaliar e selecionar os artistas, grupos e trabalhos inscritos.

7.2. A análise das propostas seguirá os seguintes critérios eliminatórios:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição;
- b) Envio de toda a documentação prevista no edital.

7.3. Caso a documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital ou o preenchimento do formulário esteja incompleto, o candidato será desclassificado e não será avaliado na etapa seguinte.

7.4. Após essa primeira seleção, os artistas e grupos aprovados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância artístico-cultural e qualidade da proposta;
- b) Criatividade e originalidade da proposta;
- c) Renome e referências do trabalho, demonstrados por meio de atividades já realizadas e comprovadas;
- d) Relevância do grupo ou artista para o cenário cultural da cidade;
- e) Representatividade territorial, de maneira a priorizar trabalhos do município de Cananeia, em seguida do Vale do Ribeira e após, outras regiões.

7.5. As propostas inscritas e aprovadas pela Comissão de Eventos a compor as programações culturais, serão encaminhadas para o Departamento Municipal de Compras e Licitações para as devidas providências contratuais.

Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação do proponente, o qual, na incidência, obriga o participante a comunicar ao Departamento de Cultura qualquer ocorrido durante a vigência deste edital.

8.2. Não será permitido a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenofóbico, sexual, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana. Não será permitido propaganda políticopartidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza.

8.3. O Departamento de Cultura se reserva ao direito de cancelar unilateralmente este edital, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos proponentes quaisquer direitos, vantagens, reclamações, a que título for dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital.

8.4. A inscrição não implica em qualquer contratação, apenas o credenciamento dos artistas e grupos selecionados.

8.5. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura de Cananeia e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no próprio Departamento.

Cananeia, 19 de julho de 2024.

Oséias Martinowski
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Departamento Municipal de Cultura
Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananeia/SP - CEP. 11990-000
Telefone e WhatsApp: (13) 3851-1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Comunicações

Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 02 de Julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO

Ao

Departamento Municipal de Fazenda

Ref.: Justificativa e Solicitação de Alteração na Ordem Cronológica de Pagamento - Contrato com a Empresa Transpelicano Transportes e Turismo LTDA.

Ilmo. Sr. Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o artigo 141 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, venho por meio desta justificar e solicitar a alteração na ordem cronológica de pagamento referente ao contrato celebrado com a empresa Transpelicano Transportes e Turismo LTDA., CNPJ: 013.863.892/0001-04.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços essenciais de transporte fornecidos aos alunos do município de Cananéia que necessitam se deslocar para outras localidades para frequentar cursos técnicos e universitários. A empresa contratada é responsável por fornecer o transporte desses estudantes, serviço vital para garantir o acesso à educação de nível superior e técnico fora do município.

A ausência de pagamento contratual no prazo estipulado pode resultar na interrupção destes serviços, causando enormes prejuízos aos estudantes que dependem do transporte para continuar seus estudos. A descontinuidade do transporte comprometeria o acesso dos

Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 – 5100

Email: gabinete@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

alunos à educação, impactando diretamente suas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e profissional, além de potencialmente aumentar a evasão escolar.

Dada a imprescindibilidade da continuidade dos serviços de transporte para a manutenção da educação dos alunos fora do município, é imperativo garantir o regular cumprimento das obrigações financeiras com a empresa contratada. A paralisação dos serviços de transporte afetaria negativamente a população estudantil, comprometendo o futuro acadêmico e profissional dos jovens de Cananéia.

Diante do exposto, fundamentado no princípio da supremacia do interesse público e na necessidade de preservação dos serviços essenciais de transporte escolar prestados à comunidade, **AUTORIZO** e **DETERMINO** o pagamento, visando assegurar o regular cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção dos serviços prestados pela empresa Transpelicano Transportes e Turismo LTDA, conforme os dados que seguem abaixo:

Razão Social: Transpelicano Transportes e Turismo LTDA.

CNPJ: 013.863.892/0001-04

Pregão Presencial nº 16/2022 - Processo nº 31/2022

Nota Fiscal nº 917 – Valor R\$ 163.333,33 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Empenho nº 318/4

Serviços/Fornecimentos: Serviço de transporte de alunos para cursos técnicos e universitários fora do município de Cananéia.


LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 – 5100 Email: gabinete@cananeia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Licitações

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
-Primeiro Povoador do Brasil-

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

PROCESSO N.º 032/2022

CONTRATO N.º 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento e Operacionalização de serviços de imagem (RX), com fornecimento de equipamentos, manutenções preventivas e corretivas, adequação e manutenção do espaço físico, fornecimento de mão de obra especializada, software, laudos, serviços e materiais complementares, para atendimento integral ao serviço público de saúde do município de Cananéia, com livre demanda de atendimento para exames e laudos, todos os dias da semana – 24 horas por dia, conforme Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CNPJ: **46.585.956/0001-01**

CONTRATADA: **ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICOS LTDA.**

CNPJ: **20.423.730/0001-02**

VALOR: **R\$133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO ADITADO: **60 (SESSENTA) DIAS.**

Cananéia, 26 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000
Fone/Fax: (13) 3851 – 5100 Email: gabinete@cananeia.sp.gov.br